

A TRAJETÓRIA E UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE PATRIMÔNIO AO LONGO DO TEMPO

THE PATH AND USE OF THE HERITAGE CONCEPT OVER TIME

EL CAMINO Y USO DEL CONCEPTO DE PATRIMONIO A LO LARGO DEL TIEMPO

Renan Pezziⁱ

Resumo: Nesse artigo será proposta uma análise, através de uma revisão histórica e bibliográfica, do conceito que o termo patrimônio vem carregando ao longo do tempo. Buscaremos compreender as diferentes visões, tipos e políticas voltadas a questão patrimonial, tanto no sentido das práticas de preservação/conservação como também no seu desenvolvimento como conceito acadêmico. Inicialmente proporemos uma discussão a respeito de outros conceitos que estão diretamente ligados ao de patrimônio como, por exemplo, memória e representação. Todos eles servem como base para entender de forma mais ampla o conceito em que este trabalho está focado, mostrando toda a sua trajetória ao longo da história. Por fim, mostraremos exemplos de políticas públicas que buscam (ou deveriam buscar) a preservação de bens ligados ao patrimônio cultural, onde poderemos concluir se tais políticas estão sendo implementadas de forma correta e se essas estão sendo praticadas de forma efetiva.

Palavras chave: Patrimônio, História, Memória

Abstract: In this article, we will propose an analysis, through a historical and bibliographical revision, of the concept that the term heritage is carrying along the time. We seek to understand the different visions, types and policies oriented to the patrimonial question, both in the direction of the preservation/conservation practices and in his development as academic concept, not just in the field of History. Initially we will propose a discussion related to other concepts that are straightly connected with that of heritage like, for example, memory and representation. All of them serve as a root to understand in a broader sense the concept in which this work is focused, showing its entire trajectory throughout history. Lastly, we will show examples of public policies that seek (or should seek) the preservation of goods connected to cultural heritage, where we could conclude if such policies are being implemented correctly and if they are being practiced effectively.

Keywords: Heritage; History; Memory

Resumen: En este artículo, se propondrá un análisis, a través de una revisión histórica y bibliográfica, del concepto que el término patrimonio ha llevado a lo largo del tiempo. Intentaremos comprender los diferentes puntos de vista, tipos y políticas relacionadas con los temas del patrimonio, tanto en términos de prácticas de conservación / conservación como también en su desarrollo como concepto académico. Inicialmente, propondremos una discusión sobre otros conceptos que están directamente relacionados con el patrimonio, como la memoria y la representación. Todos ellos sirven como base para comprender más ampliamente el concepto en el que se centra este trabajo, mostrando toda su trayectoria a lo largo de la historia. Finalmente, mostraremos ejemplos de políticas públicas que buscan (o deberían buscar) la preservación de los activos vinculados al patrimonio cultural, donde podemos concluir si dichas políticas se están implementando correctamente y si se están practicando de manera efectiva.

Palabras clave: patrimônio; história; memória

Considerações iniciais.

Primeiramente precisamos destacar o papel da memória entendido aqui como um fator chave para o estudo do patrimônio. Apenas em algumas exceções patológicas existem indivíduos sem a capacidade da memória. Em geral, todos nós desfrutamos dessa capacidade e é muito relevante analisar as formas que a memória se manifesta nos indivíduos, grupos ou sociedades (CANDAU, 2014, p. 25).

O campo da memória é de imensa importância, pois, sem ela, talvez nem teríamos uma linguagem, nem identidade, impedindo até a convivência social, pois é a memória que nos liga entre os tempos, registra nossa existência e experiências ao longo da história. Sendo a lembrança a capacidade de efetivação da memória, é preciso destacar que esta necessita da narração como força de transmissão da lembrança, para ativar a memória. Por exemplo, as várias ações e eventos, imagens, fotografias e arquivos funcionam como fatores que auxiliam neste processo (TEDESCO, 2011, p. 94).

Nesse sentido uma das principais obras do historiador Jaques Le Goff, *História e Memória*, acaba sendo de grande auxílio para entendermos conceitos básicos. Le Goff vê a memória como um conceito crucial, que abrange várias áreas do conhecimento científico. Segundo o autor:

A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. Deste ponto de vista, o estudo da memória abarca a psicologia, a

psicofisiologia, a neurofisiologia, a biologia e, quanto às perturbações da memória, das quais a amnésia é a principal, a psiquiatria. Certos aspectos do estudo da memória, no interior de qualquer uma destas ciências, podem evocar, de forma metafórica ou de forma concreta, traços e problemas da memória histórica e da memória social (LE GOFF, 2013, p. 366).

O autor le goff ainda aponta, por um lado, para a memória dos computadores, que é auxiliar dos seres humanos e, por outro lado, o código genética, que são elementos dotados de memória, embora não humana. Além disso, algumas classes, grupos dominantes e indivíduos tem o desejo de ser senhores da memória. Também, o autor aponta que a passagem da memória oral para escrita é difícil de entender, dada sua complexidade (le goff, 2013, p. 368).

Acerca da memória ainda podemos verificar outros pontos inerentes as sociedades. Para João Carlos Tedesco é possível de analisar a partir das comemorações nacionais como algumas memórias ou partes do passado são selecionados para atender os interesses políticos e ideológicos de um governo ou nação. Também, segundo o autor, podemos destacar que não é apenas na esfera pública que acontece a “seleção da memória”. Podem ser encontrados exemplos de instituições e/ou locais privados, tais como as igrejas e famílias (TEDESCO, 2011, p. 38).

Outro ponto interessante destacado é que em sociedades onde não existia escrita a função de guardar e repassar as lembranças do povo era feita por grupos de pessoas especializadas em produzir a memória. Os rituais têm a sua importância no sentido de serem formas de impedir que ocorram perdas de memória. Porém, existem boas e más lembranças. Nesse sentido a memória coletiva pode ser induzida a esquecer e não a ser justificada pela lembrança (TEDESCO, 2011, p. 99).

A visão de memória de Michael Pollak, também é essencial para a compreensão do conceito. O autor apresenta que os elementos constitutivos da memória individual e coletiva são,

Em primeiro lugar, os *acontecimentos* vividos pessoalmente. Em segundo lugar, são os acontecimentos que eu chamaria de "vividos por tabela", ou seja, acontecimentos vividos pelo grupo ou pela coletividade à qual a pessoa se sente pertencer. São acontecimentos dos quais a pessoa nem sempre participou, mas que, no imaginário, tomaram tamanho relevo que, no fim das contas, é quase impossível que ela consiga saber se participou ou não (POLLAK, 1992, p. 2).

Na memória pública das pessoas podem ser destacados os locais de comemoração, os monumentos em honra aos mortos, por exemplo, estes podendo servir como base da lembrança daqueles que viveram no período, ou por aqueles que vivenciaram por tabela, como destaca o autor. A memória é, em parte, herdada, não se referindo apenas à vida física da pessoa. A memória também sofre flutuações que são função do momento em que ela é articulada, em que ela está sendo expressa (POLLAK, 1992, p. 3). As preocupações do momento constituem um elemento de estruturação da memória. Isso é verdade também em relação à memória coletiva, ainda que esta seja bem mais organizada.

Ainda podemos mencionar que a memória nacional é, de certa forma, uma aliada na construção de um patrimônio oficial, de um país, ou dentro de um governo. Márcia Mansor D'Alessio destaca que “a memória nacional foi construída com a finalidade de ser dita, explicitada, propagandeada e imposta à população”. Esta prática foi adotada no Brasil na década de 1930, juntamente com a criação do SPHAN, durante o governo de Getúlio Vargas, quando ocorre uma busca e construção do nacionalismo. Também segundo a autora “a uniformização da memória feita pelo poder tem a função, dentre outras, de construir e manter a identidade nacional.” (D’ALÉSSIO, 1998. p. 277).

O Políticas e iniciativas ao patrimônio cultural no Brasil

A partir desse momento passaremos a analisar como se deu a construção do conceito de patrimônio, passando por uma breve conjuntura mundial e destacando como foi a utilização dele no Brasil.

O Artigo 216 da Constituição Nacional do Brasil de 1988, define o patrimônio histórico cultural como sendo os bens “de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL. Constituição, 1988, p. 264). Nisso, estão incluídas as “obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; [...] os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”. Podemos agrupar todas essas áreas no conjunto chamado de Patrimônio Cultural.

Ao longo do tempo o conceito de patrimônio vem sofrendo algumas modificações. O que antes era apenas ligado às propriedades transmitidas hereditariamente, hoje, após obter o acréscimo de histórico, a expressão adquiriu uma nova interpretação.

(GRAMMONT, 2006, p. 437). Desse modo, mudando quase que todo o seu conteúdo, transformou-se em um objeto de estudo muito importante para as gerações dos meios acadêmicos, rendendo ótimas pesquisas e trabalhos referentes à história e preservação dos patrimônios históricos culturais de várias partes do mundo.

Segundo Pedro Paulo Funari e Sandra Pelegrini, no início, o conceito de patrimônio no mundo ocidental estava ligado unicamente à questão individual e aristocrática. Assim, na Roma Antiga, por exemplo, o *patres família* era quem possuía os patrimônios de determinado local, nisto estavam incluídos não apenas posse de terras e construções, mas também todos aqueles que viviam dentro destes locais, por isso a denominação do “pai de família”. Foi, segundo os autores, a partir do cristianismo, mais intensamente na Idade Média, que o patrimônio passou a ser coletivo. Nesse caso, também o patrimônio religioso, com o culto às imagens, santos e relíquias (FUNARI; PELEGRINI, 2006, p. 11).

Com a criação dos Estados Nacionais, no período moderno, os governos passaram a investir em uma educação pensada na questão referente à criação de um sentido de pertencimento àquele lugar. Um exemplo disso, ocorreu na Revolução Francesa, momento em que foram iniciadas as primeiras tentativas de criação de um sentimento de proteção ao patrimônio coletivo nacional (GRAMMONT, 2006, p. 437-438).

Como mencionado anteriormente, foi na França do século XIX, pós Revolução Francesa (1789 - 1791), que surgiram as primeiras movimentações para a preservação de determinados locais e monumentos históricos, obtendo apoio jurídico e institucional. Nesse caso, existia um despreparo por parte dos arquitetos franceses, o que provocou intervenções mal adequadas para a preservação histórica de construções e monumentos. Deste modo, podemos analisar as práticas adotadas acerca do patrimônio a partir do processo revolucionário francês como precursoras, ao menos na sociedade ocidental, na arte ou ofício de preservar, como apresenta a análise de Dominique Poulot:

O patrimônio no sentido “legal” surgiu com as legislações nacionais do século XIX, legislações que lhe garantiram um destino específico no meio de todas as manifestações sociais dos objetos. Aliás, tal postura foi assumida em nome do povo, como destinatário eminente e, ao mesmo tempo, o derradeiro responsável por essa herança. A França da primeira metade do século XIX foi, por excelência, o lugar da elaboração progressiva e muitas vezes conflitante dos valores patrimoniais (POULOT, 2009, p. 26).

Seguindo nessa linha, ainda podemos destacar que “a partir da Revolução, diferentes processos – da invenção do museu à invenção do monumento histórico, desde

a reconfiguração da arqueologia aos sucessos do romance histórico – inventaram uma tradição patrimonial que remete a nova coletividade nacional” (POULOT, 2009, p. 33), Dominique Poulot ainda destaca que essa tradição, por muito tempo, permaneceu como sendo a base das atitudes francesas diante da herança.

A autora Anna Maria de Grammont destaca o exemplo de alguns personagens importantes para a história da consolidação das práticas de defesa dos patrimônios históricos. Segundo a autora, Viollet Le Duc foi um arquiteto que pensava em como preservar sem destruir ou modificar o original. Este propunha que deveriam utilizar elementos idênticos aos originais, sem considerar plenamente a autenticidade do objeto. Como crítica a esse modelo surge um arquiteto inglês, John Ruskin, que condenava qualquer tipo de restauração, defendendo a autenticidade das construções (GRAMMONT, 2006, p. 438).

Outro exemplo apresentado foi o do italiano Camilo Boito, arquiteto que propôs um método entre os dois anteriores, no qual a restauração poderia ser adotada, modificando e intervindo o mínimo possível o projeto original, com respeito aos acréscimos de outras épocas. Essa foi considerada como uma das bases para o conceito moderno de restauração (GRAMMONT, 2006, p. 440).

Com relação às práticas de criação e proteção dos patrimônios, nos casos da França e dos Estados Unidos da América, destacam-se pontos comuns: o patrimônio sendo entendido como bem concreto; Patrimônio é aquilo que é belo, e exemplar na criação de instituições responsáveis pela preservação destes patrimônios (TOMAZ, 2010, p. 9).

Entre novembro e dezembro de 1967, em Quito, no Equador, ocorreu a reunião da Organização dos Estados Americanos (OEA) sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico, este sendo um importante fato para a constituição da preservação e utilização do patrimônio cultural Ibero-Americano, a Carta de Quito, propunha que fossem investidos recursos para “salvar” muitos dos que podemos chamar de sítios patrimoniais, tanto pré-colombianos, como da época colonial dessas nações. O documento chama a atenção pelo fato de que um grande número de cidades, que em um passado próximo, possuíam um rico acervo patrimonial preservado – “templos, praças, fontes e vielas, que, em conjunto, acentuavam sua personalidade e atração” - porém em decorrência de um péssimo e “mal entendido” progresso urbano, tais locais vem sofrendo frequente descaracterização e acabam se tornando

irreconhecíveis (IPHAN, Normas de Quito, 1967. p. 3). Em suma o objetivo geral é de que se pensarmos os patrimônios culturais como tendo o mesmo valor das riquezas naturais, podemos assim explora-los economicamente, no caso do primeiro com o turismo histórico e cultural, assim, incentivando a preservação destes espaços. É utilizado como exemplo o caso dos países europeus, que também utilizam seus espaços e patrimônios culturais como atrativos turísticos. Segundo a Carta de Quito, a Europa deve, em partes, a sua prosperidade ao turismo internacional.

No Brasil a preocupação com a preservação do patrimônio histórico remete à década de 1920, onde a falta de cuidado com os bens materiais arquitetônicos culturais colocava em risco a sua conservação. Um exemplo disso era o descaso com as cidades históricas, o que na época chamou a atenção de algumas pessoas, dando início a um movimento que buscava a conscientização da população para a necessidade de preservar determinadas obras da arquitetura colonial. Uma vasta e diversificada lista de intelectuais da sociedade, que posteriormente se integraram ao modernismo, desde o início do século XX, alertavam para as possíveis perdas irreparáveis dos monumentos do Brasil caso não houvesse uma política preservacionista. Foram as cidades históricas mineiras o grande achado deste grupo. Nestas, monumentos e núcleos urbanos estavam abandonados, porém, mantendo a integridade estilística que contavam a história e refletiam a tradição (TOMAZ, 2010, p. 9).

Somente na constituição de 1930 é que aparece pela primeira vez a questão da importância da preservação dos patrimônios históricos nacionais, regida por lei e pelo Estado. Em 1937 o presidente Getúlio Vargas cria o SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), com a finalidade de ressaltar a importância de preservar a história nacional, juntamente com o início da construção do nacionalismo brasileiro.

Sobre as inovações na prática de preservação patrimonial, surgidas no período, Pedro Paulo Tomaz chama a atenção que

O anteprojeto de Mário de Andrade mostrou-se inovador, dando atenção às manifestações tanto eruditas como populares, algo incomum naquela época, que normalmente privilegiava o erudito em detrimento do popular. Outra característica importante era o fato de que, semelhante às experiências europeias, esse anteprojeto se diferenciava de muitos outros países, onde iniciativas voltadas à preservação de bens culturais tinham por prática contemplar, isoladamente, apenas alguns bens, como monumentos, museus, etc. Na perspectiva de Mário de Andrade, propunha-se uma única instituição para proteger todo o universo de bens culturais (TOMAZ, 2010, p. 3).

Durante o primeiro governo Vargas, houve um amplo projeto que buscava aprimorar a defesa do patrimônio nacional, selecionando construções do período colonial, tais como os palácios governamentais. Aquilo que não fora referido às elites culturais, político ou religiosas, acabou ficando no esquecimento. Na constituição de 1967, sob o governo militar, ocorreu a inserção de novas categorias para a preservação, como jazidas e sítios arqueológicos, antes classificados apenas como sendo locais de valor histórico. Ainda, na década de 1970 existia um projeto que visava a implantação do estudo do patrimônio nos níveis de educação, do fundamental ao superior (TOMAZ, 2010, p. 9).

Nas últimas décadas a concepção patrimonial foi transformada e ampliada. Ao escolher um tema ou local, onde o objetivo seja de transformá-lo em um patrimônio, deve ser levado em conta o seu valor para a sua comunidade e se deve questionar se ele desperta um sentimento e emoções capazes de fazer reviver os momentos ali vividos. A noção de patrimônio deve ir além da mera concepção de ser apenas uma coleção estática de objetos, documentos e edificações, visto estar embasada em processos sociais mais amplos, envolvendo até mesmo a concepção de história e a antropologia (TOMAZ, 2010, p. 9).

Com base nas ideias de Dominique Poulot, podemos destacar aqui que, ao menos nos últimos dois séculos, várias nações ao redor do mundo vem elaborando e implementando políticas, em grande parte dos casos com parcerias entre o público e o privado, na elaboração de tais práticas, com a finalidade de preservar e conservar o patrimônio cultural de seus respectivos territórios. Por exemplo, “a UNESCO transformou essa política em um de seus títulos de glória menos contestados; desse modo, as ações em favor do patrimônio tornaram-se, frequentemente, a vanguarda de uma democratização cultural” (POULOT, 2009, p. 201). Podemos ainda destacar outros órgãos internacionais, além da UNESCO, como o ICOM (Conselho Internacional de Museus), que possui entre as suas ações a de recuperação posterior a desastres. Esta política pode ser observada com mais força em países desenvolvidos, já que é considerado que “se pode esperar que tratem seu ‘patrimônio’ de maneira a beneficiar a sociedade ‘civilizada’, as regiões subdesenvolvidas respondem a circunstâncias mais importantes e devem se concentrar na sobrevivência humana”.

Recentemente o Brasil perdeu, por conta de um desastre, o seu principal museu, o Museu Nacional, localizado na cidade do Rio de Janeiro. Infelizmente não foi apenas um caso isolado, já que nos últimos anos vários outros centros de preservação da memória e

cultura sofreram danos irreparáveis. Muito disso está ligado a falta de conscientização da população e, principalmente, dos governos, sobre a conservação dos seus bens históricos, patrimoniais e culturais.

Devido à tendência moderna da sociedade em desprezar as construções mais antigas e substituí-las por novas, a questão da importância do patrimônio histórico preservado sofre grande interferência. Impede-se, muitas vezes, a preservação dos espaços de memória dos antepassados. Neste sentido, o autor ainda destaca que:

Esse preservar da memória não está ligado apenas à conservação de relíquias antigas ou edificações, mas também à preservação de toda uma história, todo um caminho percorrido pela sociedade, desde seus tempos mais remotos até aos dias de hoje, interligando-os pela sua importância nesse processo de contínuo movimento e constante transformação (TOMAZ, 2010, p. 3).

O que torna um bem dotado de valor patrimonial é a atribuição de sentidos ou significados que possui para determinado grupo social, justificando assim sua preservação. O autor destaca que para isso é necessário compreender que os múltiplos bens possuem significados diferentes, dependendo do seu contexto histórico, do tempo e momento em que estejam inseridos (TOMAZ, 2010, p. 3).

Essa análise nos possibilitou compreender de forma mais contundente como o conceito de patrimônio mudou, foi reformulado, e aplicado ao longo do tempo, mesmo sendo discutido mais a fundo no Brasil apenas a partir do século XX.

Podemos destacar alguns exemplos práticos de iniciativas voltadas à preservação do patrimônio cultural. Utilizaremos três casos onde foram aplicadas políticas que visavam a defesa e preservação dos bens. Os dois primeiros estão localizados na cidade de Passo Fundo, onde, de forma distinta, foram aplicadas leis preservacionistas. O terceiro é um caso ocorrido na cidade de Guaporé, onde em um primeiro momento foi concretizado um projeto de tombamento, porém ele foi revogado.

No primeiro caso, na cidade de Passo Fundo, Eduardo Roberto Jordão Knack (2007, p. 83), chama atenção para um problema que era ocasionado por conta da preservação da “verdadeira” história do município, levando em conta apenas a importância das construções que geraram transformações econômicas da cidade. Isso acarretava no esquecimento de outros aspectos e sujeitos. Como no caso do Projeto de Lei para o tombamento do prédio do antigo Banco da Província, atual Banco Itaú, onde a justificativa para o tombamento, segundo o vereador autor do Projeto, era a de que a

edificação “deu origem ao sistema financeiro da época no município trazendo progresso ao nosso município”. Segundo o autor:

Fica clara a intenção de cristalizar uma memória referente ao progresso e à industrialização do município, colocando em segundo plano o trabalho dos operários que faziam funcionar a fábrica. Estão sendo lembradas as transações comerciais e industriais que envolvem aquele patrimônio (KNACK, 2007, p. 84.)

O segundo caso e talvez o maior e mais importante exemplo, de reconhecimento, preservação e revitalização do patrimônio histórico e cultural da cidade de Passo Fundo, seja o Parque da Gare, antigo complexo ferroviário do município, que foi um dos, se não o maior, impulsionador do crescimento da cidade. Como destaca Tedesco (2015, p. 75), em seu entorno foram instaladas várias casas de comércio, hotéis e empresas. Até o final da década de 1970 ainda funcionava a antiga linha férrea, que ligava Passo Fundo a Santa Maria, substituída pela nova e recém-inaugurada Ferrovia do Trigo. O complexo foi tombado ainda na década de 1980. Porém, com o tempo, o espaço foi perdendo seu valor histórico por conta da retirada dos trilhos e talvez pela falta de uma educação que revelasse a sua importância para a história da cidade e região. Segundo Ana Paula Wickert,

Até mesmo o Parque da Gare apresenta sinais de decadência e abandono. Falta ali a compreensão do espaço ferroviário como um todo, do seu significado e potencial. Ainda há tempo para reverter o processo de abandono, porém deve-se mudar o olhar sobre este que é o último conjunto arquitetônico histórico da cidade (WICKERT, 2011, p. 65).

Atualmente, o complexo passou por uma ampla revitalização de todo seu espaço, para que assim possa estar em condições de frequência dos cidadãos, mostrando que com as novas políticas de educação e proteção do patrimônio sendo aplicadas de forma correta, podemos conscientizar o poder público e os cidadãos para a importância da preservação destes locais.

O terceiro caso, focado no município de Guaporé, no interior do Rio Grande do Sul, diz respeito ao DECRETO Nº 5603/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, com o intuito de preservar o complexo industrial do antigo curtume da cidade, fábrica que marcou a história do município durante quase todo o século XX, sendo considerada no início daquele século como uma das maiores do ramo na América Latina. O projeto em

questão visava a inclusão do complexo na lista de bens patrimoniais tombados no município (Decreto nº 5603/2016, de 22-12-2016), o que em um primeiro momento foi concretizado, porém após as eleições municipais de 2016, e com a troca do poder público, no ano de 2018 um novo decreto foi apresentado, onde ficava explícito a revogação do tombamento do complexo. Segundo o DECRETO Nº 5812/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, o local não apresenta condições ideais para se encontrar no livro tombo municipal, sendo destacadas as seguintes considerações:

Considerando a situação precária de praticamente toda a área que compreende o Complexo Industrial do antigo Curtume Termignoni, a qual se encontra em ruínas; Considerando os atos de vandalismo, histórico de prostituição, consumo de drogas, focos de larvas de mosquitos, mau cheiro e o descarte irregular de lixo no local; Considerando que apenas a parte frontal, que foi revitalizada, está em condições normais de uso; Considerando que recentemente o Município foi notificado pelo Ministério Público da Comarca de Guaporé para prestar esclarecimentos e tomar providências quanto a situação precária do local; (...) Fica REVOGADO o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Guaporé, do COMPLEXO INDUSTRIAL DO ANTIGO CURTUME TERMIGNONI, constante no Decreto nº 5603/2016, de 22-12-2016 (Decreto nº 5812/2018, de 24 de janeiro de 2018).

Aparentemente, nesse caso, o poder público municipal prefere descartar a possibilidade de revitalização do espaço e implementar uma política de reutilização do local, tanto para a comunidade quanto para o executivo municipal. Para isso, busca o caminho mais fácil, infelizmente comum em muitos exemplos pelo país, que é o abandono ou a privatização dos espaços públicos. Em ofício encaminhado pelo prefeito municipal à secretária de turismo é ressaltado que “há interesse da comunidade na venda do imóvel”. Nesse sentido, fica clara qual foi o real interesse do poder municipal para praticar a revogação do tombamento do complexo. Como destaca Guilherme Dias, “desta forma, observa-se que a preservação dos bens patrimoniais, está associada, além da memória, a interesses econômicos” (DIAS, 2012, p. 50). O autor classifica tais práticas como reações ao tombamento, onde pode existir uma parte favorável e outra contrária às práticas preservacionistas. No último caso analisado não foi encontrada nenhuma notícia onde a população se mostrou favorável ou não ao tombamento do complexo do antigo curtume. Aliás, não ocorreu nenhuma forma de divulgação dessa revogação, existe apenas uma matéria no jornal da cidade, no ano de 2016, dando destaque ao primeiro decreto do tombamento.

Casos como esse são comuns, quando não existe um órgão público de maior respaldo na área da preservação patrimonial envolvido, como o IPHAE, como menciona Dias em seu trabalho, onde é destacado o papel do Estado como o principal agente na preservação. Porém, tais instituições têm maior força de atuação quando os imóveis são de propriedade do próprio Estado, como é exemplificado, em prédios que pertencem ou pertenceram à alguma repartição pública estadual.

Considerações finais

Desta forma, após a realização desta revisão histórica e bibliográfica das atribuições dadas ao conceito de patrimônio ao longo do tempo, pode-se perceber que este campo de estudo foi amplificado e redefinido, abarcando todos os aspectos que envolvem o patrimônio cultural. Com a criação do SPHAN na década de 1930, o Brasil passou, gradualmente, a ter um novo olhar para a questão da preservação do patrimônio cultural.

Porém, as políticas públicas ainda conservam uma ideia de que apenas vale a pena ser preservado o patrimônio que pertence às classes dominantes. Neste sentido, se faz necessária maior intervenção para efetivar uma preservação patrimonial que contemple todos os grupos de uma comunidade. Porém ainda é possível perceber que essa proteção ainda está muito ligada às questões de interesse econômico ou particulares de cada administração.

Os Planos Diretores de muitos municípios são exemplos onde no papel é utilizada uma linguagem que não está presente na prática, onde as informações sobre a preservação patrimonial parecem estar ali apenas para enfeite, ou muitas vezes pode ocorrer destes serem apenas inspirações ou até cópias de outros propostos por cidades onde a discussão e prática estejam mais avançadas neste campo.

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. Trad. Maria Leticia Ferreira. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

CARVALHO, Fracismar Alex Lopes. O conceito de representações coletivas segundo Roger Chartier. In: *Diálogos*, DHI/PPH/UEM, v. 9, n. 1, 2005.

D'ALÉSSIO, Márcia Mansor. *Intervenções da Memória na Historiografia: Identidade, Subjetividade, Fragmentos e Poderes*. In: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC. Nº. 17, São Paulo: EDUC, 1998.

DIAS, Guilherme. *O patrimônio no estado do Rio Grande do Sul: política, ações e preservação*. Porto Alegre: PUCRS. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio Histórico Cultural*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

GRAMMONT, Anna Maria de. *A construção do conceito de Patrimônio Histórico: restauração e cartas patrimoniais*. *Revista de Turismo y Patrimonio Cultural* - PASOS. Vol. 4. 2006.

KNACK, Eduardo Roberto Jordão; Universidade de Passo Fundo. *Modernização do espaço urbano e patrimônio histórico: Passo Fundo/RS*. 2007. 124 f.: Dissertação (Mestrado em História) -- Universidade de Passo Fundo, 2007.

LE GOFF, Jacques; ALMEIDA, Néri de Barros (Rev.). *História e memória*. 7. ed. Campinas: UNICAMP, 2013.

POLLAK, Michael. "Memória e identidade social". In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10, 1992

POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XIX. Do monumento aos valores*. São Paulo: Estação da Liberdade, 2009.

TEDESCO, João Carlos. *A Gare e o trem em Passo Fundo: sinergias econômicas (1898-1978)*. Porto Alegre: EST, 2015.

TEDESCO, João Carlos. *Passado e presente em interfaces: introdução à uma análise sócio-histórica da memória*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2011.

TOMAZ, César Paulo. *A preservação do patrimônio cultural e sua trajetória no Brasil*. *Revista de História e Estudos culturais* vol.7, nº2.2010.

WICKERT, Ana Paula. *Patrimônio Ferroviário em Passo Fundo: do apogeu ao abandono*. In: Alessandro Batistella. (Org.). *Patrimônio, memória e poder: reflexões sobre o patrimônio histórico-cultural em Passo Fundo*. 1ed. Passo Fundo: Meritos, 2011.

Submetido em: 15/03/2020

Aprovado em: 11/04/2020

Publicado: 1º/05/2020

Graduado em História e mestrando em História pelo PPGH UPF.